Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 517 , DE 2014.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/06/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Sugere ao Poder Executivo estudo e providências para a viabilização de acessibilidade e melhorias nos pontos de ônibus no Município de Cascavel conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo realize a estudo e providências para a viabilização de acessibilidade e abrigos nos pontos de ônibus, que não disponibilizam destas condições, em todas as linhas de transporte coletivo.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 05 de Junho de 2014.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

Há uma inserção expressa na Constituição Federal de 1988 no Art.244, que dispõe sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existente, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiências.

Diante de que há um consenso de que a sociedade brasileira tem cada dia mais se preocupado em atender de maneira, adequada às possíveis necessidades de portadores de deficiências e da disponibilização de ônibus dotados dos meios de acessibilidade, no Município de Cascavel.

Solicitamos, portanto, as medidas cabíveis à solução tão esperada para o problema.